



BOLETIM INFORMATIVO APUR Nº 3/2011

No próximo dia 14/12/12, às 9:00 h, em Assembléia Geral os filiados/as da APUR irão definir a natureza jurídica e sindical de nossa representação sindical. Atendendo aos encaminhamentos das reuniões realizadas no último mês em todos os Centros de Ensino da UFRB, elaboramos esse informativo no intuito de esclarecer os/as filiados/as sobre as principais dúvidas que foram apresentadas nas reuniões, assim como, apresentar qual a posição da diretoria da APUR sobre a questão.

1 – Quando e com que finalidade foi criada a APUR?

A APUR foi criada em 2008 com intuito de construir uma instância sindical representativa dos/as docentes da UFRB.

2 – Por que a APUR foi criada como Sessão Sindical do Andes?

Segundo relato dos professores responsáveis pela criação da APUR, a necessidade emergencial de criação de uma representação sindical dos/as docentes da UFRB, levou-os a construir a associação como ente filiado ao ANDES/SN por avaliarem ser a forma mais rápida, a tempo, que consideravam essencial as discussões entre os filiados no intuito de avaliar e construir a forma mais adequada de representação sindical e sua inserção nacional. Nesse sentido, desde o período da diretoria provisória muitos debates e discussões sobre o tema foram realizados na UFRB.

3 – Caso a Assembleia da APUR delibere pela desfiliação de nossa associação do ANDES, há algum impeditivo legal? A APUR tem alguma pendência jurídica e/ou financeira com o ANDES?

Não. Desde sua criação a APUR sempre estabeleceu uma relação cordial e respeitosa com o ANDES/SN, com a indefinição da nossa situação jurídica e sindical a diretoria da APUR teve o cuidado de não criar nenhum tipo de pendência antes da nossa decisão oficial.

4 – Quais são as possibilidades de rumos sindicais para a APUR?

Existem diferentes possibilidades e combinações, teremos que definir qual a nossa natureza jurídica, se continuaremos como uma associação ou se criaremos um sindicato local, e também qual a nossa inserção no cenário sindical nacional, filiação a uma Central Sindical, a uma Federação, ou outra forma de articulação.

5 – Quais são as implicações de cada um destas possibilidades?

A diferença significativa entre as possibilidades se apresenta no que trata da nossa autonomia e independência. No formato atual, as mesmas se apresentam de forma relativa já que hoje somos obrigados regimentalmente a nos submeter a algumas deliberações do ANDES. Na possibilidade de nos tornar sindicato local, a independência e autonomia são plenas, já que serão os filiados que definirão todas as nossas ações e relações sem nenhuma restrição regimental externa.

6 – A APUR até hoje não faz arrecadação de contribuição dos associados. Como está o processo de consignação junto ao MPOG para recolhimento em folha de pagamento dos docentes associados?

A diretoria da APUR avaliou que seria importante aguardar a definição da natureza jurídica e sindical antes de encaminhar o processo junto ao MPOG, pois correríamos o risco de ter que retirar o processo a depender da situação escolhida, e também criaríamos novos vínculos e pendências com agentes externos.

7 – Quais as implicações (para a associação e para os associados) a APUR não ter nenhum recolhimento sistemático de contribuições até a presente data? Até a conclusão do processo de consignação junto ao MPOG para recolhimento em folha de pagamento dos docentes associados, como pretende a APUR fazer a arrecadação das contribuições dos associados neste período?

A ausência de uma fonte financeira regular acarreta graves problemas a nossa associação, pois inviabiliza nosso avanço na realização de tarefas básicas de natureza sindical como: contratação de assessoria jurídica (tanto para as causas coletivas, como individuais), contratação de convênios e parcerias por ausência de funcionários, o atendimento necessário aos filiados, a construção do patrimônio da instituição, a realização de eventos, a participação da APUR nos espaços decisórios nacionais, a construção do fundo de greve e de manifestações, etc..

Como alternativa a APUR formalizou junto ao Banco do Brasil a possibilidade de que a contribuição sindical seja descontada em conta corrente, onde através da autorização do/a filiado/a (mediante preenchimento de autorização), será feita mensalmente transferência para a conta da APUR de um valor proporcional a contribuição aprovada em Assembléia.

Posição da diretoria da APUR –

Diante dos enfrentamentos do último ano e dos que virão para o próximo período, como também das características de uma representação sindical em construção, a diretoria da APUR avalia que é necessário a nossa transformação em um sindicato local, por entender que teremos maiores possibilidades no âmbito da autonomia política e da independência financeira. Num segundo momento precisaremos definir nossa articulação com o movimento sindical nacional, no intuito de fortalecer nossa representação e também ampliar a repercussão das ações e deliberações locais.

Para isso, se faz necessário nessa Assembleia do dia 14/12/12 aprovarmos a desfiliação da APUR do ANDES/SN, para posteriormente realizarmos uma Assembleia para construção de um novo sindicato respeitando todas as normativas e exigências legais do Ministério do Trabalho.

Cruz das Almas, 11 de dezembro de 2011.

Saudações Sindicais,
Diretoria da APUR.